



Câmara dos Deputados

REP 33/2014

Autor: Partido da Social Democracia Brasileira

**Data da
Apresentação:** 16/10/2014

Ementa: Apresenta, com base no art. 55, inciso II e § 2.º da Constituição Federal e art. 4.º, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados - Resolução n.º 25, de 2001, e em matéria jornalística que dá conta da ocorrência de desvios de recursos públicos em convênio celebrado entre o governo do Estado da Bahia e a ONG Instituto Brasil, representação em desfavor do Deputado Federal AFONSO FLORENCE, do Partido dos Trabalhadores.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

**Texto
Despacho:** Determino a publicação dos pareceres, nos termos do art. 17, V, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido in albis o prazo recursal previsto no art. 58, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados combinado com o art. 14, § 4º, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, arquivem-se as Representações n. 33/14, 34/14 e 35/14. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 10/12/2014